



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 516

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 516

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº. 001/2021”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica prorrogado, a partir de 16 de fevereiro de 2023, por mais 01 (um) ano, a **validade do Processo Seletivo nº. 001/2021**, para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Arte, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Básica II - Música, Professor de Educação Básica I - PD e Professor de Educação Básica II - Educação Especial - PD, homologado no dia 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o item 11.8, Das Disposições Finais do Edital.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, está em gozo de Licença Prêmio, durante o período de 17/01/2023 à 26/01/2023,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **RAFAEL BENITO GERES**, Escriurário II, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de: **17/01/2023 à 26/01/2023**, sendo que o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes a referência 18-C.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a partir de 17 de janeiro de 2023, os servidores públicos municipais **Francisco Alves Afonso Júnior**, lotado no cargo de Auxiliar de Cuidador e **Tairine Cristina Honorato Alonso Costa**, lotada no cargo de Auxiliar de Cuidador, para prestar serviços junto ao SAICA.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **18 e 19 de janeiro de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **22 (vinte e duas) vagas** para o cargo de **PEB I** e **02 (duas) vagas** para o cargo de **FAXINEIRO** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso os candidatos resolvam **DESISTIR** da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos para os cargos de Faxineiro serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações) e os cargos de PEB I serão regidos pela Lei Municipal Complementar 54/2009 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 516

Página 3 de 3

posteriores alterações.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Gislaine Cristina Cirico Zambrota	PEB I	1º
Carolayne Aparecida Barreto	PEB I	2º
Danielle Carvalho Lenzoni	PEB I	3º
Juliana dos Santos Lima	PEB I	4º
Juliane Souza Castilho dos Santos	PEB I	1º PNE
Isabella Gameiro Cavalcante	PEB I	5º
Giovana Cristina Maschio Pelagio Vicente	PEB I	6º
Elisangela Gonçalves de Souza	PEB I	7º
Eliane Ribeiro Jordao Marcato	PEB I	8º
Gisele Danila de Souza Santos	PEB I	9º
Monica Kurak Lombardi	PEB I	10º
Leila do Carmo Guilhen de Toledo	PEB I	12º
Adriana da Silva Ribeiro	PEB I	13º
Suseli da Costa Barreto	PEB I	14º
Danilsa Zanfolin Fidellis	PEB I	15º
Edvanea Andrade Rosa	PEB I	16º
Claudinei Manoel de Souza	PEB I	17º
Ana Cristina Gonçalves Nakano	PEB I	18º
Angélica Leite dos Santos	PEB I	19º
Tais Luciana Souza da Silva	PEB I	20º
Maria José Rodrigues da Silva	PEB I	2º PNE
Edcler da Silva Dias	PEB I	21º
Juliana Paula da Silva	Faxineiro	2º

Cristiane Aparecida de Oliveira Santos	Faxineiro	3º
--	-----------	----

Santo Anastácio, 13 de janeiro de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 575c-d8c5-b504-4a3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 516, ano IV, veiculado em 18 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 18/01/2023 às 08:01:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/575c-d8c5-b504-4a3c>